



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SECAD N. 130/2017

Altera a Portaria Secad n. 210, de 5 de setembro de 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000370-33.2015.4.01.8004,

RESOLVE:

I - ALTERAR a [Portaria Secad n. 210, de 5 de setembro de 2016](#), alterada pela [Portaria Secad n. 218, de 14 de setembro de 2016](#), substituindo o (a):

- Diretor (a) de Secretaria da 6ª Vara pelo(a) Diretor (a) da 4ª Vara.

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, Diretor do Foro**, em 17/07/2017, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4433491** e o código CRC **2CC7FB61**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
Centro Administrativo da Bahia

0000370-33.2015.4.01.8004

4433491v3